

Marcos da Silva Couto*

Isenção do imposto de renda para doenças graves

Como em todo ano, o final do mês de maio é o prazo fatal para a entrega pelas pessoas físicas do ajuste do imposto de renda. O que muitas pessoas desconhecem é a existência de hipóteses de isenção do tributo para as pessoas portadoras de doenças graves.

O requerimento da isenção deve ser feito junto à Receita Federal, iniciando-se com a apresentação de um laudo médico que comprove a condição grave do contribuinte. Este laudo deve ser emitido por serviço médico oficial ou autorizado, acompanhado de documentação que reforce o diagnóstico e a gravidade da condição.

A previsão legal para essa isenção está no artigo 6º, inciso XIV, da Lei 7.713/88, que proporciona um alívio financeiro significativo aos aposentados e reformados. Importante ressaltar que a legislação brasileira determina uma interpretação restritiva das normas de isenção,

uma vez que, de acordo com o artigo 111, inciso II do Código Tributário Nacional (CTN), a legislação que dispõe sobre isenções deve ser interpretada literalmente, não cabendo ao intérprete estender os efeitos da norma isentiva.

Por esse motivo, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já firmou entendimento de que o benefício fiscal só alcança os portadores das moléstias elencadas na lei que estejam aposentados, o que foi corroborado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Outra restrição é que o rol de doenças apontadas na norma é exaustivo, ou seja, não cabe buscar a isenção para portadores de doenças que não estejam expressamente elencadas na lei, conforme também já decidiu o STJ.

Porém, para os aposentados diagnosticados com Alzheimer, que não está prevista na lei, recente julgamento do STJ, entendeu que em razão dessa doença poder resultar em alienação mental

(que está prevista na lei), os portadores desse mal tem direito à isenção do imposto de renda, na hipótese em que ocorra a alienação mental.

Este cenário legal e jurisprudencial enfatiza a necessidade de uma interpretação cuidadosa e a consideração dos avanços médicos. A complexidade das normas fiscais e as realidades dos contribuintes requerem uma atenção especial, justificando a necessidade de atualizações legislativas que alinhem a lei às condições médicas atuais e às realidades dos pacientes.

Observa-se a existência de propostas visando um avanço na legislação para esses casos. Há sugestões de expansão da lista de doenças cobertas pela isenção, bem como uma maior flexibilização dos critérios para concessão desse benefício fiscal, especialmente em face de avanços médicos e novos entendimentos sobre doenças crônicas e degenerativas.

Recentemente, observou-se um movimento entre legisladores para incluir condições como fibromialgia e sequelas graves de COVID-19 na lista de doenças que conferem direito à isenção do imposto de renda. Além disso, a jurisprudência tem evoluído para reconhecer o direito à isenção desde a data do diagnóstico da doença, e não apenas a partir da data de emissão de laudos oficiais, o que representa uma abordagem mais humana e menos burocrática.

Essas propostas doutrinárias e legislativas buscam adequar a lei às realidades contemporâneas da medicina e às necessidades dos contribuintes, visando uma tributação mais justa e equitativa para aqueles que já enfrentam desafios consideráveis devido a suas condições de saúde.

*Procurador Federal aposentado e advogado.
E-mail: coutomarcos1961@gmail.com

OUTRAS PÁGINAS NO BRASIL E NO MUNDO

José Aparecido Miguel (*)

Ranking revela as cidades mais perigosas do mundo – Brasil tem três capitais entre os dez primeiros lugares

1-NOTÍCIA FALSA. Nota à imprensa. Esclarecimento a respeito de afirmação falsa publicada no UOL. O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Alexandre de Moraes, esclarece que é falsa a afirmação noticiada pela colunista do UOL Carolina Brígido sexta-feira (24) com o título “Defesa matou chance de Bolsonaro concorrer em 2026, dizem ministros do TSE”. Sob o manto do sigilo de fonte, a jornalista inventou fatos e versões. Não há democracia sem uma imprensa forte, consciente e responsável. (...) (TSE)

2-INELEGIBILIDADE. O presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), Alexandre de Moraes, rejeitou um recurso do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e do ex-ministro Walter Braga Netto (PL) contra a decisão da Corte que os tornou inelegíveis. Eles ainda podem recorrer. Por Aigor Ojêda e Anna Satie. A decisão é da última sexta-feira (24), mas foi publicada domingo (26). A defesa do ex-presidente e do ex-ministro alega ter sido cerceada e afirma que o julgamento violou o devido processo legal. (...) (UOL)

3-CIDADES MAIS PERIGOSAS. Ranking revela as cidades mais perigosas do mundo – Brasil tem três capitais entre os dez primeiros lugares. Caracas, na Venezuela, aparece em primeiro na lista, enquanto o Rio de Janeiro foi considerado o município brasileiro menos seguro. Por Redação Casa e Jardim. A plataforma Numbeo.com revelou um ranking de criminalidade internacional que classifica as cidades mais perigosas do mundo. A lista deste ano é liderada por Caracas,

a capital da Venezuela, mas traz, entre as dez primeiras, três metrópoles brasileiras: Rio de Janeiro (7º), Fortaleza (9º) e Salvador (10º). O Brasil é o segundo país com mais cidades entre as 50 mais perigosas do mundo, com oito representantes, que incluem também: Recife (13º), Porto Alegre (23º), São Paulo (25º), Campinas (38º) e Belo Horizonte (47º). Os Estados Unidos lideram a classificação geral como nação com o maior número de municípios presentes, com 12 integrantes distribuídos a partir do 11º colocado, que é Memphis no Tennessee. Se destaca também no ranking a África do Sul, com cinco cidades na lista e três figurando no topo: Pretória (2º), Durban (3º) e Johannesburg (4º). As cidades mais perigosas do mundo. 1. Caracas, Venezuela. 2. Pretoria, África do Sul. 3. Durban, África do Sul. 4. Johannesburg, África do Sul. 5. Port Moresby, Papua Nova Guiné. 6. San Pedro Sula, Honduras. 7. Rio de Janeiro, Brasil. 8. Port Elizabeth, África do Sul. 9. Fortaleza, Brasil. 10. Salvador, Brasil. 11. Memphis, TN, Estados Unidos. 12. Porto da Espanha, Trinidad e Tobago. 13. Recife, Brasil. 14. Rosario, Argentina. 15. Baltimore, MD, Estados Unidos. 16. Guayaquil, Equador. 17. Detroit, MI, Estados Unidos. 18. Cape Town, África do Sul. 19. Tijuana, México. 20. Albuquerque, NM, Estados Unidos. 21. Cali, Colômbia. 22. Lima, Peru. 23. Porto Alegre, Brasil. 24. Damasco, Síria. 25. São Paulo, Brasil. 26. Alice Springs, Austrália. 27. Saint Louis, MO, Estados Unidos. 28. Oakland, CA, Estados Unidos. 29. San Juan, Porto Rico. 30. Milwaukee, WI, Estados Unidos. 31. Lagos, Nigéria. 32. Cidade

do México, México. 33. Santo Domingo, República Dominicana. 34. Windhoek, Namíbia. 35. New Orleans, LA, Estados Unidos. 36. Bogota, Colômbia. 37. Chicago, IL, Estados Unidos. 38. Campinas, Brasil. 39. Philadelphia, PA, Estados Unidos. 40. Marseille, França. 41. Coventry, Reino Unido. 42. Manila, Filipinas. 43. Atlanta, GA, Estados Unidos. 44. Birmingham, Reino Unido. 45. Buenos Aires, Argentina. 46. Houston, TX, Estados Unidos. 47. Belo Horizonte, Brasil. 48. Quito, Equador. 49. Dhaka, Bangladesh. 50. Santiago, Chile. Fonte: Numbeo.com. (...) (https://revistacasaejardim.globo.com/)

4-PERDA DE TERRITÓRIO. Brasil Pode Perder Território Após Uruguai Emitir Comunicado. Por João. Desde o século XIX, as fronteiras entre o Brasil e o Uruguai são delimitadas por um acordo firmado em 1851. Apesar da clareza do tratado, as discussões acerca de sua validade e interpretação não são novidade e se estendem até os dias atuais. Uma visão geral sobre as causas do ressurgimento das disputas. O ressurgimento das disputas entre Brasil e Uruguai pode ser atribuído ao interesse do governo uruguaio em rever os termos do tratado. Um dos focos dessa controvérsia é o pequeno povoado de Tomás Albornoz, que, apesar de sua tranquilidade e dimensionamento modesto, possui um posicionamento estratégico importante. Outro local relevante na discussão é a Ilha Brasileira localizada na desembocadura do rio Quaraí. Desabitada desde 2011, esta área é reivindicada pelo Uruguai com base em mudanças geográficas

que teriam alterado sua posição original descrita no tratado. (...) (Monitor do Mercado)

5-“INFERNO NA TERRA”, diz órgão da ONU após ataque de Israel a Rafah. Em postagem nas redes sociais, a Unrwa (Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente) afirmou que “Gaza é o inferno na Terra”. Israel bombardeou acampamento de refugiados em Rafah. Por Leonardo Meireles. A Agência das Nações Unidas para os Refugiados Palestinos (Unrwa) afirmou ter conversado com famílias vítimas do bombardeio israelense a um acampamento de refugiados perto de Rafah, na Faixa de Gaza. E os relatos são “horrríveis” e compararam a situação como “inferno na Terra”. (...) (Metrópoles)

6-RS: PREJUÍZO ESTIMADO DE R\$ 10 BILHÕES, comércio só volta pleno no fim do ano. Por Alexandre Garcia. “É muito triste ver a destruição de um patrimônio que levou uma vida inteira para ser erguido”, lamenta Delamor Sader D’Ávila Filho, diretor das Livrarias Cameron. A rede tem dez lojas instaladas em Porto Alegre (RS), três delas no Aeroporto Salgado Filho, além de um centro de distribuição e dois depósitos. A previsão de retomada da rede à normalidade é apenas em setembro. (...) (UOL)

(*) José Aparecido Miguel, jornalista, diretor da Mais Comunicação-SP, trabalhou em todos os grandes jornais brasileiro - e em todas as mídias. E-mail: jmiguejlb@gmail.com

EDITORIAL

E palestra resolve o racismo?

Mais um caso de racismo em escolas particulares do Distrito Federal foi denunciado. A família de um adolescente de 14 anos afirma que ele foi vítima do crime durante uma partida de futebol em um colégio particular na Asa Sul, em Brasília. Segundo os pais do menino, um colega da mesma sala o chamou de “macaco”.

“Volta pra África, pra senzala”, agrediram os adolescentes. O ataque foi em março deste ano. Na época, a família da vítima resolveu não divulgar.

Com esse, a capital do Brasil já soma três casos de racismo somente este ano, todos em escolas particulares. Segundo a família, eles levaram a queixa a escola na “fé” de que alguma atitude seria tomada. Porém, até agora, somente palestras sobre o tema foram realizadas com os alunos.

Os que cometeram o crime ainda continuam na escola. A família questionou a decisão, e a resposta veio através de uma nota onde o colégio reforça “seu compromisso com a educação antirracista, atuando de forma tanto educativa quanto disciplinar”.

Dos três casos, somente o que

aconteceu no Colégio Galois teve alguma reposta “efetiva”. Em abril, a escola desligou os alunos envolvidos nos casos de racismo que ocorreram durante um jogo de futsal.

O termo vai entre aspas porque a decisão foi dos alunos. Conforme a instituição de ensino, cinco alunos solicitaram deixar a escola. Aos demais, foram aplicadas “sanções escalonadas, de acordo com a gravidade do ato praticado por cada um dos envolvidos, graduando as penalidades a partir da participação dos alunos entre apoio, incentivo ou proferimento das injúrias”.

Debater o racismo é importante. Dar voz a uma luta de mais de um século que perdura e que realmente muda ações para eliminar de vez o preconceito e estabelecer equidade e justiça racial no país é o que nos leva adiante.

Por isso, se questiona: será que somente palestra resolve um crime que, segundo a lei brasileira, quem o comete está sujeito à prisão? É possível alterar tais consciências preconceituosas apenas com aconselhamentos e palavras? Ou não será hora de dar um basta nisso?

Promoção turística e a sua importância

É impressionante a força turística de determinadas cidades brasileiras. Faça frio ou faça sol, Rio e São Paulo não saem da lista dos locais mais procurados por turistas durante feriados. Nesta semana temos mais um feriadão no país, Corpus Christi, na próxima quinta-feira, 30 de maio. Nesta época, sabe-se que algumas regiões, o Sudeste por exemplo, já estão com as temperaturas mais amenas e nem sempre é possível aproveitar dias de sol e praia. Porém, mesmo assim, a capital fluminense sempre se destaca como um dos principais destinos turísticos de todo o Brasil.

Como levantou o site de viagens KAYAK, São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ) e Recife (PE) despontam entre as capitais mais procuradas para o feriado prolongado. Logo em seguida, temos muitos turistas já optando por outros municípios nordestinos, como Fortaleza (CE), Salvador (BA) e Maceió (AL), para fugirem do frio que surge em boa parte do país nesta época do ano.

Como é satisfatório saber que o turismo brasileiro vem crescendo cada vez mais. Não importa o local ou época do ano, sempre há

procuras e, com isso, a economia brasileira só tem a ganhar.

Vale ressaltar, já que estamos falando sobre a chegada do inverno, que muitos outros destinos do país estão se preparando para a ‘alta temporada’, como regiões serranas e a região Sul, por exemplo. Um excelente trabalho foi feito pela Secretaria de Turismo do Rio de Janeiro com a promoção de outras regiões do estado, e não somente a capital. Ação esta que deveria ser seguida por outros governos estaduais, já que muitas vezes temos municípios turísticos totalmente estruturados e preparados que não são tão valorizados em questão de comunicação. Tampouco conhecidos por turistas internacionais que escolhem o país, nesta época do ano, para lazer e descanso. Muitos não querem somente praia, sol e a correria de grandes capitais, e é neste sentido, que a promoção de outros destinos dentro dos estados entra. Aproveitando também, simultaneamente, a campanha do Ministério do Turismo que também vem, cada vez mais, valorizando e destacando destinos nacionais, incentivando visitas a atrativos do país.

Opinião do leitor

Greve das Universidades

A greve pode mirar no direito dos trabalhadores, e acertar nas tentativas de desestabilização da Democracia. O pleito da greve é obviamente legítimo. A pauta dos grevistas é justa e necessária! O espírito do tempo é que é obscuro e perigoso!

Vinicius Carvalho da Silva
Petrópolis - Rio de Janeiro

O CORREIO DA MANHÃ NA HISTÓRIA * POR BARROS MIRANDA



HÁ 100 ANOS: EUA PORÍBEM A IMIGRAÇÃO JAPONESA NO PAÍS

As principais notícias do Correio da Manhã em 28 de maio de 1924 foram: EUA proíbem a imi-

gração japonesa. No campeonato olímpico de futebol, Uruguai goleia a Iugoslávia por 7 a 0. Argentina vai

com uma delegação bem numerosa para a 6ª Conferência Internacional do Trabalho.

HÁ 75 ANOS: INGLATERRA RECLAMA DA URSS NO ONU SOBRE BERLIM

As principais notícias do Correio da Manhã em 28 de maio de 1949 foram: Inglaterra faz uma reclamação formal na ONU contra a URSS por quebra do acordo de

Nova York, com o semibloqueio de Berlim. Chanceleres das potências mundiais voltam a negociar em Paris a questão da Alemanha. Dutra e Trumam visitam o Vale do Tennes-

see. No seu tour no Rio, Arsenal vence Fluminense e perde para o Vasco. STF nega mandado de segurança de Prestes. Senado mantém sistema sobre casamentos.

Correio da Manhã

Fundado em 15 de junho de 1901

Edmundo Bittencourt (1901-1929)
Paulo Bittencourt (1929-1963)
Niomar Moniz Sodré Bittencourt (1963-1969)
Direção Executiva: Marcos Salles (Presidente)
marcos.salles@jornalcorreiodamanha.com.br
Cláudio Magnavita (Diretor de Redação)
redacao@jornalcorreiodamanha.com.br
Redação: Ivo Ribeiro, Marcelo Perillier, Pedro Sobreiro e Rafael Lima
Serviço noticioso: Folhapress e Agência Brasil
Projeto Gráfico e Arte: José Adilson Nunes (Coordenação)
Leo Delfino (Editor)
Telefones (21) 2042 2955 | (11) 3042 2009 | (61) 4042-7872
Whatsapp: (21) 97948.0452
Av. João Cabral de Melo Neto 850 Bloco 2 Conj. 520
Rio de Janeiro - RJ CEP: 22775-057
www.correiodamanha.com.br
Os artigos publicados são de exclusiva responsabilidade dos autores e não necessariamente refletem a opinião da direção do jornal.